



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.206, 14 de setembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 674, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Designa a 29ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para auxiliar nos feitos e nas audiências da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, no período de 8 a 18 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6185.0154437/2026-38,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 29ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para auxiliar nos feitos e nas audiências da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, no período de 8 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/09/2026, às 11:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4102432** e o código CRC **A5349B31**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 675, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para representar o MPDFT na 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), a realizar-se nos dias 21 e 22 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3081.0153192/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO, sem prejuízo de suas atuais designações, para representar o MPDFT na 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), a realizar-se nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/09/2026, às 11:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4102466** e o código CRC **582B87EA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 676, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES e MARIANA SILVA NUNES na reunião com a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica Eleições Gerais 2026 do TRE/DF, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3670.0155222/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES e MARIANA SILVA NUNES, sem prejuízo de suas atuais designações, na reunião com a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica Eleições Gerais 2026 do TRE/DF, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026, em Brasília/DF, que tem a finalidade de repassar informações relevantes sobre a auditoria da votação eletrônica aos representantes dos partidos políticos e das entidades fiscalizadoras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/09/2026, às 11:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4102528** e o código CRC **C63D24AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 677, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos VINICIUS ARAUJO GONÇALVES e STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON para oficiarem na 29ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, no período de 8 a 18 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0155780/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto VINICIUS ARAUJO GONÇALVES para officiar, sem prejuízo de suas demais designações, na 29ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, no período de 8 e 14 de setembro de 2026.

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON para officiar, sem prejuízo de suas demais designações, na 29ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, no período de 15 e 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/09/2026, às 11:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4103605** e o código CRC **9685EB4C**.

19.04.3756.0155799/2026-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 678, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO e RUBIN LEMOS na 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (GNDOET/CNPG), a ser realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 19.04.3735.0155364/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO e RUBIN LEMOS, na condição de membros titular e suplente representantes do MPDFT junto ao Grupo Nacional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (GNDOET/CNPG), respectivamente, na 2ª Reunião Ordinária do referido colegiado, a realizar-se nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas atuais designações..

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/09/2026, às 11:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4103607** e o código CRC **0836883B**.

19.04.3735.0155364/2026-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 679, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Designa comissão julgadora das categorias Gestor Competente e Gestão em Reflexão, referentes ao Prêmio Conexões Estratégicas – Gestão em Ação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Edital PGJ nº 1, referente ao Prêmio Conexões Estratégicas – Gestão em Ação, de 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade do processo de avaliação, a observância dos critérios estabelecidos e a legitimidade dos resultados, em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da transparência; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6123.0154575/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a comissão julgadora das categorias Gestor Competente e Gestão Em Reflexão, referentes ao Prêmio Conexões Estratégicas – Gestão em Ação.

Parágrafo único. A comissão será composta:

I – pelos Promotores de Justiça:

- a) Gilberto Teles Coelho; e
- b) Larissa Luz Bezerra.

II – pelas servidoras:

- a) Michelle Gois Gadelha Dias, representante da Secretaria-Geral — SG;
- b) Sabrina Soares de Castro, representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo — Secor; e
- c) Samara Botelho Vaz Almeida, representante da Assessoria de Políticas Institucionais — API.

Art. 2º Compete à comissão:

- I – avaliar a documentação e os trabalhos apresentados;
- II – aplicar os critérios de avaliação previstos no Edital PGJ nº 1, de 11 de maio de 2026;
- III – apurar as pontuações; e

IV – proceder à classificação final dos participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/09/2026, às 11:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4106725** e o código CRC **D7B8E284**.

19.04.6123.0154575/2026-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 687, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ n° 676, de 8 de setembro de 2026, que autoriza a participação de Promotoras de Justiça na reunião com a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica Eleições Gerais 2026 do TRE/DF, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 19.04.3670.0155222/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ n° 676, de 8 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI na reunião com a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica Eleições Gerais 2026 do TRE/DF, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026, em Brasília/DF.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/09/2026, às 20:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4114559** e o código CRC **DEF6138C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 688, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Promotor de Justiça MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA a desempenhar suas funções laborais em regime de teletrabalho.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Resolução CNMP nº 237, de 13 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.0573.0128907/2026-50;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA a desempenhar suas funções laborais em regime de teletrabalho enquanto perdurarem as circunstâncias excepcionais que fundamentaram a concessão da medida e atendidos os pressupostos que justificaram seu deferimento.

§ 1º. O Promotor de Justiça deverá comparecer presencialmente sempre que necessário, inclusive em audiências, reuniões ou outros atos que não possam ser realizados por meio virtual.

§ 2º. Na hipótese de impossibilidade de comparecimento a atos presenciais, o Promotor de Justiça deverá ajustar diretamente sua substituição com outro membro do MPDFT, observando-se que:

I – As substituições serão realizadas a título de auxílio, não acarretarão ônus à Instituição e não ensejarão o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios (GECO), prevista na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014; e

II – As substituições deverão ser previamente comunicadas à Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça onde o Promotor de Justiça exerce suas atribuições competentes e à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para fins de controle administrativo e publicação dos atos oficiais, quando necessários.

Art. 2º Esta autorização não implica permissão de residência fora da localidade de lotação.

Art. 3º O regime ora autorizado possui caráter precário e revogável, podendo ser revisto ou suspenso a qualquer tempo, especialmente se constatado prejuízo ao serviço, ao interesse público ou à comunidade atendida.

Art. 4º Para fins de manutenção da condição especial, o Promotor de Justiça deverá comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a subsistência das condições que ensejaram a

concessão da medida, mediante apresentação de documentação comprobatória atualizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 11/09/2026, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4117147** e o código CRC **18D0731D**.

19.04.0573.0128907/2026-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 690, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza, em caráter provisório e precário, o Promotor de Justiça SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA a desempenhar suas funções laborais em regime de teletrabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Resolução CNMP nº 237, de 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.4600.0065179/2024-55;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, em caráter provisório e precário, o Promotor de Justiça SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA a desempenhar suas funções laborais em regime de teletrabalho integral, ficando suspensa, enquanto vigente esta autorização, a exigência de comparecimento presencial mínimo previsto no plano de trabalho do regime híbrido anteriormente deferido.

Parágrafo único. A presente decisão permanecerá válida até manifestação da Junta Médica Oficial Multidisciplinar (JMO/MPDFT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 11/09/2026, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4117822** e o código CRC **4B88EB34**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.236, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.166, de 28 de janeiro de 2026, para criar a Unidade de Proteção Digital e Resposta Cibernética (UPDRC) no âmbito da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de especialização técnica para a execução direta das atividades de cibersegurança no âmbito do MPDFT; e

CONSIDERANDO que a eficiência na resposta a incidentes cibernéticos exige uma estrutura técnico-operacional dedicada e subordinada à coordenação estratégica da ETIR;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Art. 1º da Portaria Normativa PGJ nº 1.166, de 28 de janeiro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR, unidade de coordenação estratégica, e a Unidade de Proteção Digital e Resposta Cibernética - UPDRC, sua Unidade técnico-operacional especializada.

Parágrafo único. A UPDRC é considerada unidade de segurança para os fins previstos no art. 17 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, regulamentado pela Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, e pela Portaria Normativa PGJ nº 456, de 2 de agosto de 2016.”

Art. 2º Alterar o caput e acrescentar os §§ 8º e 9º ao Art. 5º da Portaria Normativa PGJ nº 1.166, de 28 de janeiro de 2026, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Compõem a ETIR, para fins de coordenação superior e relacionamento institucional:

(...)

§ 8º A UPDRC é subordinada tecnicamente à ETIR e executará, de forma direta, habitual e especializada, as atividades de prevenção, detecção, análise, tratamento e recuperação relacionadas a incidentes cibernéticos.

§ 9º Os integrantes da UPDRC exercerão suas funções mediante designação formal, com atuação prioritária em segurança da informação.

§ 10º Os integrantes da UPDRC serão designados mediante Portaria específica da Procuradoria-Geral de Justiça.”

Art. 3º Acrescentar os Artigos 6º-A, 6º-B e 6º-C à Portaria Normativa PGJ nº 1.166, de 28 de janeiro de 2026, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A A composição da UPDRC abrangerá servidores com formação ou atuação especializada nos seguintes perfis:

I – Infraestrutura: contenção, restauração de ambientes virtualizados e proteção de backups;

II – Redes: proteção de perímetro, firewalls, segmentação lógica e análise de tráfego;

III – Banco de Dados: análise de trilhas, recuperação e preservação da integridade de bases de dados;

IV – Desenvolvimento: segurança de aplicações, revisão de código e tratamento de vulnerabilidades em APIs;

V – Atendimento Avançado: triagem de phishing, coleta de evidências e contenção em endpoints.

Art. 6º-B É vedada a atribuição à UPDRC de atividades ordinárias de suporte de TI estranhas ao escopo de segurança da informação e resposta a incidentes.

Art. 6º-C Compete à UPDRC:

I – receber, registrar e tratar notificações e alertas de incidentes oriundos de fontes internas e externas;

II – realizar triagem inicial, confirmar a caracterização do incidente e classificar sua severidade;

III – executar análise técnica de vetores de ataque, indicadores de comprometimento e extensão de danos;

IV – adotar medidas de contenção, isolamento, erradicação e recuperação de infraestruturas afetadas;

V – atuar na segurança de perímetro, redes, nuvem, aplicações, identidades e endpoints;

VI – operar e parametrizar ferramentas de detecção e resposta (SIEM, EDR, NDR, IDS/IPS, SOAR);

VII – monitorar continuamente logs e telemetrias para detecção precoce de anomalias;

VIII – tratar vulnerabilidades críticas, propondo medidas de mitigação e endurecimento;

IX – manter documentação técnica detalhada e linha do tempo dos incidentes tratados;

X – preservar evidências digitais seguindo procedimentos de cadeia de custódia;

XI – difundir alertas, recomendações técnicas e indicadores de comprometimento;

XII – comunicar tempestivamente à ETIR os incidentes relevantes e riscos identificados;

XIII – subsidiar a comunicação de incidentes aos órgãos externos competentes;

XIV – articular-se com áreas multidisciplinares para o tratamento de incidentes complexos;

XV – apoiar o DPO e áreas jurídicas quando houver comprometimento de dados pessoais;

XVI – propor e manter playbooks, planos de resposta e matrizes de responsabilidade;

XVII – realizar análise pós-incidente e reuniões de lições aprendidas;

XVIII – identificar lacunas de arquitetura e governança, propondo melhorias estruturantes;

XIX – acompanhar tendências de ataques e prospectar novas tecnologias de defesa;

XX – apoiar exercícios de simulação e testes de prontidão;

XXI – produzir indicadores de desempenho e relatórios gerenciais;

XXII – executar outras atividades necessárias à prevenção e resposta a incidentes no escopo da ETIR.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/09/2026, às 11:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4106832** e o código CRC **296091FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.237, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 456, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre as unidades de segurança institucional, e de pesquisa e análise de informação para fins de percepção da Gratificação de Atividade Segurança no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/2026 - PGJ/ATD que solicita a alteração da Portaria Normativa PGJ nº 456, de 2 de agosto de 2016, tratado no processo SEI nº 19.04.5639.0166040/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa nº 456, de 2 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Definir as seguintes áreas administrativas da estrutura organizacional do MPDFT como unidades de segurança institucional:

(....)

VI – Unidade de Proteção Digital e Resposta Cibernética – UPDRC. ”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/09/2026, às 11:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4106923** e o código CRC **21DBDE97**.

19.04.5639.0166040/2025-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 988/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPFFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º. **19.04.4980.0143406/2026-21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato nº 029/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa AURUM PRODUTOS ARQUITETÔNICOS LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de instalação com fornecimento de placas acústicas modulares de lã de pet, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTORES TÉCNICOS	LARISSA FERRAZ JANUZZI	4583
	JADER MENDES SANTANA PEREIRA	4609
GESTORA ADMINISTRATIVA	LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA	1862

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/09/2026, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4112685** e o código CRC **BC120464**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 989/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3561.0155065/2026-35,

RESOLVE:

Designar, de 28/09 a 02/10/2026, o servidor **CARLOS HENRIQUE PEGORARO MAYWORM**, matrícula 5817-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001042).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/09/2026, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4113828** e o código CRC **F133691A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 990/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0156874/2026-45,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 14/09/2026, a servidora **JOSICLER LERMEN PINHEIRO**, matrícula 4037-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000212).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/09/2026, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4113996** e o código CRC **EB573C7B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 991/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3941.0156726/2026-25,

RESOLVE:

Designar, a contar de 16/09/2026, a servidora **ADRIANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA DINIZ**, matrícula 5667-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete de Promotoria da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penais e Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-01 (64001135), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/09/2026, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4114220** e o código CRC **A248A879**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 992/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668/20) e na Portaria PGJ nº 94/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4981.0052679/2024-03

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA da Ata de Registro Preços nº 011/2025, firmada com a empresa AT ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA., que tem por objeto a Registro de Preços para eventual instalação de solução de 8 usinas de microgeração de energia fotovoltaica, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90053/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/09/2026, às 17:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4115451** e o código CRC **1EE5BDFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 993/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo n.º19.04.3329.0018003/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA do Contrato n.º 027/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., referente à contratação de empresa especializada em consultoria em engenharia diagnóstica estrutural, destinada à realização de avaliação de conformidade estrutural nos 3º e 6º pavimentos do Bloco "A" do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com a emissão de parecer técnico conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/09/2026, às 17:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4115458** e o código CRC **51048B0C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 66/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4097280 do Processo SEI nº 19.04.5575.0154878/2026-94, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 10/11/2019 a 07/11/2024,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **PAOLA LUDUVICE SALOMAO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4726, no período de **21/09/2026 a 29/10/2026 (39 dias)**, para elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Social e Comunidades, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) Instituto Cooperativo Parentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/09/2026, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4104982** e o código CRC **B482FA63**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0674/2026	p. 2
Portaria 0675/2026	p. 3
Portaria 0676/2026	p. 4
Portaria 0677/2026	p. 6
Portaria 0678/2026	p. 8
Portaria 0679/2026	p. 10
Portaria 0687/2026	p. 12
Portaria 0688/2026	p. 14
Portaria 0690/2026	p. 16
Portaria Normativa 1236/2026.....	p. 18
Portaria Normativa 1237/2026.....	p. 21
Secretaria-Geral.....	p. 23
Portaria 988/2026	p. 23
Portaria 989/2026	p. 25
Portaria 990/2026	p. 26
Portaria 991/2026	p. 27
Portaria 992/2026	p. 28
Portaria 993/2026	p. 29
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 30
Portaria 66/2026	p. 30
Sumário.....	p. 31